



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 084/2023**

DATA: 09 de janeiro de 2023

SÚMULA: Transferir a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Contrato Temporário e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita em Exercício do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 02 de janeiro de 2023, a Sra. **Marcia Cristina Silva Luzia**, servidora pública municipal contratada no cargo de Zeladora, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 3338, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa para Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 09 de janeiro de 2023.

**Rosemar Santos Marchetto**  
Prefeita em Exercício

**Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima**  
Secretário Mun. de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos

Publique-se, registre-se e cumpra-se.